

*C. A. G. G. G.* 144

RESOLUÇÃO NÚMERO 43/56

De 5 de novembro de 1956

Torna sem efeito a Resolução nº 42/56, que concedeu licença ao vereador Raja Cury.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Artigo único - Fica sem efeito, a contar de 3 do corrente mês, a Resolução número 42/56, de 22 de outubro de 1956, que concedeu 15 (quinze) dias de licença, para tratar de - interesses particulares, ao vereador eleito - pela legenda do Partido Social Progressista, Senhor Raja Cury, em virtude de desistência apresentada pelo referido vereador.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis).

Dr. Pedro Marão  
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI  
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 144, do livro competente nº 3.-